



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA

EXCELENTO COLO GERAL

PROJ. N^º 287 / 2024

EM 27 / 05 / 24

Anna Bastos

Servidor (a) da CMBA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Ex^a que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. Raul Jones Oliveira Sampaio, chefe da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itaberaba - SMTT, e toda a sua equipe, pela aprovação das contas da referida autarquia relativas ao exercício financeiro de 2022 pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM).

A gestão exemplar sob a liderança do Senhor Raul Jones na SMTT foi não só reconhecida, mas dignamente premiada com esta aprovação. Seu incansável empenho, pautado na transparência e na competência na administração dos recursos públicos, foi o alicerce fundamental para a conquista desse importante marco.

Esta moção, portanto, é uma sincera manifestação de apreço e gratidão desta Casa Legislativa pelo trabalho árduo e eficiente desempenhado pelo Senhor Raul Jones em prol do desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Também ressaltamos a importância da colaboração e do trabalho em equipe, destacando todos os membros da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itaberaba - SMTT, cujo empenho coletivo contribuiu significativamente para o sucesso alcançado.

Dessa forma, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente Moção de Congratulação, a qual, após o cumprimento das formalidades regimentais pertinentes, será encaminhada em cópia ao Senhor Raul Jones como um reconhecimento público de sua dedicação e excelência.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA

"Peba"